



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 214/22

DE 07 DE JULHO DE 2.022

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor PAULO SERGIO DE MORAES FLORES e dá outras providencias.

EDNALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,
- Considerando o Protocolo sob o nº 105629/22

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP) ao servidor **PAULO SERGIO DE MORAES FLORES** ocupante do cargo em provimento efetivo de VIGIA, Padrão I, Referencia 05, inscrito sob a Matrícula nº 8980-1, lotado na Secretaria Municipal de Gestão.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/22, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2.022

EDNALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

LUCINEY MULLER BAMPI
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 3129Pag:005
Em:08/07/22

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS